



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO N.º E-2026/2909921

INTERESSADO: Central de Material e Esterilização

REF.: Aquisição emergencial de material de consumo utilizado nos dispositivos médicos processados

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 09, elaborado pela Central de Material e Esterilização, datado de 20.06.2026, tendo como objeto a aquisição de material de consumo utilizado nos dispositivos médicos processados;

Considerando as informações apresentadas no DFD que os referidos itens foram considerados fracassados no PE 36/2025 e no PE 02/2026 (PAE 2025/3106054), o qual ainda não foi homologado devido estar em fase de testes dos insumos aprovados. Informa ainda, o andamento do processo de aquisição para 12 (doze) meses sob o PAE 2026/2931995, dos referidos itens, ainda na fase interna;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP em seq. 11, o Termo de Referência em seq. 41 e Análise de Risco em seq. 10, elaborados pela Central de Material de Esterilização;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços (seq. 30), Tabela de Orçamento Estimado (seq. 31) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária, no valor total de R\$33.685,50 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23, de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 48);

Considerando Parecer do Controle Interno, manifestando pela CONFORMIDADE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ATÉ AQUI PRATICADOS, recomendando a deflagração da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA em seus



FOLHA DE DESPACHO

ulteriores de direito, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.704/2024 (seq. 49);

Desta forma, **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 47), para aquisição de material de consumo utilizado nos dispositivos médicos processados, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 03 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

DRA. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente

FPEHCGV